



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – E.S.

NOTA EXPLICATIVA

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – E.S.** informa, através desta, que não faz Auditoria Interna, pelos motivos que seguem.

A Controladoria é composta apenas pelo Controlador Geral e por uma Assessora Técnica, para assuntos administrativos, não havendo disponibilidade de funcionários concursados e qualificados de outros setores para ocuparem o cargo de Auditor Público Interno, o que impossibilita a realização de auditorias internas, embora o cumprimento das instruções normativas sejam fiscalizados com rigor pelo órgão de controle.

A Lei nº 441/2013, alterada pela Lei nº 480/2014, institui a Unidade de Controle Interno no Município e prevê a necessidade de provimento de tal cargo, mas desde então não houve concurso público.

Por fim, importante ressaltar que o concurso público está no planejamento deste governo, entretanto, o Município enfrenta um período de queda da arrecadação, capaz de interferir no cumprimento das metas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101 de 2000), não sendo uma atitude responsável a realização de concurso público no atual cenário.

Alfredo Chaves – ES, 14 de setembro de 2017.


JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO